



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AV MARTINS DE BARROS - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-230 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR THOMAZ AQUINO CW

OFÍCIO - 1158145 - CGJ - ASSESSORIA TECNICA AUXILIAR DA CGJ (JURIDICA)

Recife, 20 de abril de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2021 – CGJ/PE

Assunto: Orientação relativa ao alinhamento de rotinas procedimentais solicitadas pela Corregedoria Regional da Polícia Federal

Ref. Processo SEI nº 00010058-02.2021.8.17.8017

Exmo(a) Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar sua especial atenção e adoção das medidas pertinentes, em relação ao contido no presente Ofício, especialmente quanto à **ORIENTAÇÃO** que lhe segue:

1. Esta Corregedoria Geral da Justiça foi demandada pela Dra. Mariana Cavalcanti de Sousa, Corregedora Regional da Polícia Federal em Pernambuco, mediante Ofício nº 33/2021/NUCOR/COR/SR/PF/PE, datado de 16/03/2021, relativamente ao alinhamento das rotinas procedimentais vinculadas aos plantões judiciários e às audiências de custódia, sob os fundamentos que se encontram colacionados à Decisão prolatada em 14/04/2021, cuja cópia segue anexa a este instrumento.
2. No expediente que deu causa ao Processo epigrafado, ao tempo em que cientifica o que denomina *“recorrentes adversidades encontradas pela Polícia Federal em remessas de flagrantes da seara estadual”*, aquela Corregedoria solicita proceder orientação aos Exmos. Juízes responsáveis por cada Pólo de Audiência de Custódia, com o objetivo de que forneçam avisos de recebimento dos e-mails com envio dos autos de prisão em flagrante.
3. Visando oferecer resposta à demanda apresentada e considerando os elementos de informação trazidos pela Corregedoria da Polícia Federal, esta Corregedoria, no exercício das competências

institucionais, determinou, dentre outras medidas, a constante no item 2 da Decisão anexa:

“Expedir orientação aos magistrados envolvidos nos Plantões Judiciários e nas Audiências de Custódia, para que adotem as medidas cabíveis no sentido de fornecer avisos de recebimento dos e-mails de envio dos autos de prisão em flagrante encaminhados pela Polícia Federal.”

Em vista do exposto, serve o presente para, **ORIENTAR os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Magistrados(as) com atuação em Plantões Judiciários e/ou em Audiências de Custódia, sem prejuízo dos seus inerentes poderes de direção processual, a adotarem as medidas cabíveis, imediatas e contínuas, no sentido de fornecer avisos de recebimento dos e-mails encaminhados pela Polícia Federal com autos de prisão em flagrante.**

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência minhas expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, CORREGEDOR**, em 20/04/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1158145** e o código CRC **B323AC61**.